

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo,100-Centro- Fone (0xx81) 3636 1306

CEP 55.825-000 CGC 08.860.181/0001-38

Paudalho/PE

LEI N°.686, de 05 de Setembro de 2012.

***Ementa:Revoga as Leis 485/2001,492 /2001
Resolução nº 03/2006 que tratam de verba de
Gabinete ou Indenizatória.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO,
*Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 41, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e
artigos 24, inciso 15 e 244, §2º, do Regimento Interno desta Câmara
Municipal de Vereadores, e diante do silencio do Chefe do Executivo
Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:*

**Art.1º - Ficam revogadas as Leis 485 de 23/03/2001,
Lei 492 de 23/08/2001 e Resolução 03/2006 que tratam da verba
Indenizatória ou também chamada de Verba de Gabinete.**

**Art.2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Paudalho, 05 de setembro de 2012


Edson Carlos da Silva
Presidente

Registrado e Publicado
Em 05 de Setembro de 2012.


Escriturária